



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0211/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Publicado em 02/12/2024  
DOM 850

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 628.232,23, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.698/24 de 27/11/2024.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 628.232,23 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

  
**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS**  
**PREFEITO**

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0211/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-15.451.0008.2206****Manutenção de Logradouros Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
61	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	586.232,23
<b>SUBTOTAL</b>				<b>586.232,23</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>586.232,23</b>

**REDUÇÃO****16.001.001-06.181.0004.2.252****Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	586.232,23
<b>SUBTOTAL</b>				<b>586.232,23</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>586.232,23</b>

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0211/24, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.122.0002.2.083****Manutenção Operacional e Administrativa - Semadru**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
275	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	42.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>42.000,00</b>

**REDUÇÃO****16.001.001-06.181.0004.2.252****Manutenção do Centro Integrado de Comando e Controle**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
438	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	42.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>42.000,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>42.000,00</b>